## PORTARIA Nº 02/2014

## INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Considerando a realização de concurso público pelo Município de Juiz de Fora, para o preenchimento de 50 cargos de Médico I – Saúde da Família e Comunidade, cujo resultado final e sua homologação foram publicados em 05/04/2013, no sítio eletrônico da Prefeitura Muncipal;

Considerando que, embora o procedimento encontra-se encerrado e homologado, os candidatos aprovados aos cargos ainda não foram nomeados;

Considerando que, em consulta ao mesmo sítio eletrônico, foram verificados a realização de processos seletivos simplificados para a contratação temporária de Médicos I – Saúde da Família e Comunidade, em 08/10/2013 e 17/04/2014, após a realização do concurso;

Considerando o disposto no artigo 2°, inciso III e §2°, e no artigo 3° da Resolução MPC-MG N° 07, de 21 de novembro de 2013, RESOLVO, no uso de minhas atribuições, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a ocorrência de irregularidades na contratação de Médicos I – Saúde da Família e Comunidade, no Município de Juiz de Fora.

Após a adoção das medidas cabíveis, determino que os autos retornem conclusos ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2014.

**DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES**Procurador do Ministério Público de Contas